

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Edital de Credenciamento nº 451/2022, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville. Aos 12 dias de setembro de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 241/2023, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Fabiane Thomas e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital, Participante: Associação Essência de Vida, inscrita no CNPJ nº 81.140.139/0001-32 (documentos de habilitação SEI nº 0017478148). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e com amparo no art. 43, §3° da Lei 8666/93: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta", realizou-se diligência para complementação das documentações apresentadas, conforme o documento SEI nº 0017580712, que em resposta, a participante protocolou o documento SEI nº 0017583883, atendendo ao solicitado na diligência. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Equipe da Unidade de Auditoria, Controle e Avaliação em Saúde, documento SEI Nº 0018262532/2023 - SES.UAA.ACA, dispondo que "atendem os requisitos mínimos para a habilitação solicitada", bem como o Memorando SEI nº 0018308747/2023 - SES.USE, manifestando que "Cumpre todos os requisitos". Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** Associação Essência de Vida, para o item 8, e, por estar apta tecnicamente, resta deferido o credenciamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

> Sabine Jackelinne Leguizamon Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske Membro da Comissão de Licitação





Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2023, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2023, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2023, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0018330480 e o código CRC 60178B92.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.143553-1

0018330480v4 0018330480v4